

Protocolo nº 2022030823

Dispensa Licitação nº 681/2022

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Objeto licitado: Contratação de serviços de dedetização.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1188/2022 – L.C, datado em 06 de setembro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

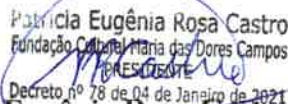
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 960,00 (novecentos e sessenta reais)** com a pessoa jurídica **BUG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.864.058/0001-22**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 12 de setembro de 2022.


Patrícia Eugênia Rosa Castro
Fundação Cultural Maria das Dores Campos
PRESIDENTE
Decreto nº 78 de 04 de Janeiro de 2021

Patrícia Eugênia Rosa Castro
Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos